



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

ITEM 15

Do Anexo VI, da Resolução TC nº 270/2024

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item nº 15 do Anexo VI da Resolução TC nº 270/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não há informações de medidas tomadas para saneamento de irregularidades na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns durante o exercício de 2024, em razão da ausência de auditorias realizadas pelo Controle Interno.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2024.


RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente
Portaria nº 009/2021-GP

